

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

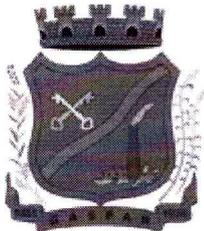
DATA: 28/06/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 76/2018 e Processo Administrativo nº 143/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de uma unidade móvel para realização de exames e consultas oftalmológicas.

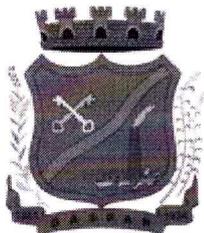
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 76/2018 e Processo Administrativo nº 143/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de uma unidade móvel para realização de exames e consultas oftalmológicas**, com a presença do Pregoeiro Sr. Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e Pedro Cândido de Souza (Servidor Público - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) e Daniela Barkhofen (matrícula nº 14.772), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 24.776.337/0001-53, estabelecida na Rua João Gualberto, n.º 1721, CEP 80030001 - Curitiba - PR, neste ato representada pela senhora Thaysa Diene Ferraza, portadora do CPF nº 083.870.759-90. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que o presente possa certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela interessada, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada a representante da interessada para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica da representante presente. Encerrada a análise por parte da representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação da interessada. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando a representante credenciada, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado o envelope de Proposta de Preços da interessada. A empresa comprovou a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
| www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 76/2018 e Processo Administrativo nº 143/2018 sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou o seu conteúdo e em seguida disponibilizou a proposta para que a representante da interessada fizesse o mesmo. Após a análise por parte da representante, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos da referida proposta por parte da interessada. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro da proposta no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lance do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde a licitante efetuou lance e atingiu seu limite máximo de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde consta a proposta apresenta e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém uma página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pela representante credenciada que permaneceu até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica da representante credenciada presente. Após análise da interessada o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. A licitante deixou de juntar na sua Habilitação a Certidão relativa a Qualificação Financeira. Entretanto, o Pregoeiro baseado em decisão do STJ, na qual a interpretação das regras do Edital não deve ser restrita, desde que, não possibilite qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, tendo em vista tratar-se da única empresa interessada que compareceu no certame, o Pregoeiro fazendo uso da legitimidade das atribuições da sua competência, baseado no princípio da Economicidade, com o intuito de atender a necessidade do atendimento na especialidade de oftalmologia para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município e tendo em vista que embora a administração não esteja obrigada a exigir todos os requisitos do Artigo 31 da Lei 8.666/93, salvo justificável o Pregoeiro autorizou que a empresa efetuasse o envio do documento referente a qualificação financeira no sítio eletrônico do município (pregão@gaspar.sc.gov.br), ainda que a fase de habilitação, atendendo assim o cumprimento do disposto no item 5.1.3.1 do Edital, sendo que os demais documentos apresentados relacionados a Habilitação, encontram-se em conformidade com as exigências do Edital. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O Pregoeiro questionou a interessada se há a intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. A licitante foi cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura do CONTRATO. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

esta assinada por todos os presentes. Gaspar, vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às 15h15min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

DIONE FERREIRA DE ÁVILA

Pregoeiro

Matrícula nº 12.327

ANNY DANIELA BAZZAN

Equipe de Apoio

Matrícula nº 14.002

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro

Matrícula nº 5.380

PRISCILA GONÇALVES

Equipe de Apoio

Matrícula nº 11.388

DANIELA BARKHOFEN

Equipe de Apoio

Matrícula nº 14.772

RODRIGO FONTANA PEIXE

Assistente Administrativo

Matrícula nº 13.250

Licitante:

VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME

CNPJ n.º 24.776.337/0001-53



Anexo da ata de sessão do PP 76/2018

Item: 1 - LOCAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL COM SERVIÇO OFTALMOLÓGICO

Unidade de Medida : Unidade(s)

Quantidade licitada : 12,00

Valor estimado : R\$ 25.666,67

Valor máximo : R\$ 25.666,67

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME	24.900,0000	Menor preço	28/06/2018

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	32010 - VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME	23.400,0000	10:12:30
2	32010 - VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME	22.000,0000	10:14:41

Menor proposta: R\$ 22.000,0000

Fornecedor: 32010 - VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME

Foi vencedora a empresa VISIMED SERVICOS MEDICOS - EIRELI - ME, com o valor de R\$ 22.000,0000 (Vinte e Dois Mil Reais).